
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
007/2026FMAS

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, a dispensa nº 007/2026/FMAS, cujo objeto é a contratação empresa especializada no fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Além disso, destaca-se que a convocação para apresentar orçamentos do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, com a abertura definida para o dia 14/04/2026.

Após a realização da disputa de lances, passou-se a análise da habilitação das licitantes, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

OLIVEIRA E MARTINS MERCADINHO FREI DAMIÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.926.960/0001-99, pelo valor global de R\$ 44.803,58 (quarenta e oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 03 de maio de 2026.

MARIA GORETE COSTA FERRO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de
Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ED2032C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2026. Edição 4101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

